



Portaria nº 108/2021, de 22 de fevereiro de 2021.

“CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL IRACILDA ZATTI”.

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal 870/90 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. – CONCEDER, licença saúde por um período de 10 (dez) dias, à Servidora Municipal **IRACILDA ZATTI**, matrícula nº 1853, ocupante do cargo de Servente, por motivo de consulta/doença;

Art. 2º. – A licença ora concedida, será sem prejuízo da remuneração, nos termos dos artigos 210 a 214 da Lei Municipal 870/90;

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 22 de fevereiro de 2021.

*Registre-se. Publique-se.
Data Supra.*

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração